



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PORTARIA Nº 11 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Itabirito, MG, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora MARIAH VALLE DE CASTRO para exercer a função de FISCAL e a servidora TAINÁ CÁSSIA DO PRADO REIS para exercer a função de GESTORA, dos contratos abaixo, elaborados sob a égide da lei nº 14.133/2021:

- 30/2024

Contratada: ASAE SERVIÇOS ELÉTRICOS – CNPJ 45.502.808/0001 - 05

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para locação de solução para a Gestão de Ponto Eletrônico dos servidores da Câmara Municipal de Itabirito.

Art. 2º - Nomear a servidora ALINE DIAS DE MATTOS como FISCAL SUBSTITUTA e o servidor OSMAR LOPES NETO como GESTOR SUBSTITUTO, dos contratos acima referenciados, nos casos de afastamento e/ou impedimento legal das servidoras nomeadas no art. 1º.

Art. 3º - Caberá à gestora e fiscal nomeadas, e nos seus afastamentos e impedimentos legais, os respectivos substitutos, as atribuições dispostas na lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 14.754/2023 e na Resolução nº 01/2024.

Parágrafo Primeiro - Compete aos servidores designados como gestor e fiscal dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar e fiscalizar, respectivamente, os aludidos contratos até o término de sua vigência.

Parágrafo Segundo - Os servidores acima designados respondem pelo exercício das atribuições a eles confiadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Art. 4º - As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cientifique-se.

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito